



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LEI N° 1560, de 22 de junho de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar **CONVÊNIO** com o DAER, tendo como objetivo proporcionar a execução conjunta de serviços de alargamento da plataforma e acostamentos nas VRS 817 e 818, bem como dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o DAER, visando a execução conjunta de serviços de alargamento da plataforma e acostamentos das VRS 817 e 818.

Art. 2º - Os serviços a serem executados poderão ser descritos em plano de trabalho, nos termos da IN 06/2016 da CAGE, estimando custo e valor de investimento.

Art. 3º - A presente Lei será encaminhada ao Diretor Geral do DAER através da ARI - Assessoria de Relações Interinstitucional.

Art. 4º - As despesas decorrentes do convênio serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias conforme os serviços a serem realizados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 22 de junho de 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se publique-se:
Data Supra.


Jorge da Silva
Secretário da Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

